

|                                                                                   |                                                                                                                                                                 |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Estado de Mato Grosso</b><br>Assembleia Legislativa                                                                                                          |  |
| <b>Despacho</b>                                                                   | NP: 2wul59sm<br><b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b><br>24/06/2026<br>Projeto de resolução nº 942/2026<br>Protocolo nº 6276/2026<br>Processo nº 2073/2026 |                                                                                     |
| <b>Autor:</b> Dep. Valmir Moretto                                                 |                                                                                                                                                                 |                                                                                     |

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense  
ao Senhor GUILHERME CAMPOMAR DA  
ROCHA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com fundamento no que dispõe o artigo 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, e o Art. 171, inciso VIII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor GUILHERME CAMPOMAR DA ROCHA, o Título de Cidadão Mato-Grossense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo a entrega de Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor GUILHERME CAMPOMAR DA ROCHA.

Guilherme Campomar da Rocha, nasceu em Porto Alegre, no Rio Grande do Sul. É bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) e especialista em Direito do Estado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Iniciou sua trajetória profissional no Rio Grande do Sul, onde atuou como advogado até o ano de 2021, quando se mudou para o Estado de Mato Grosso para assumir o cargo de Delegado de Polícia Civil.

Já no exercício da função policial, buscou constante aperfeiçoamento técnico e acadêmico, realizando o Curso de Formação de Instrutores de Armamento e Tiro (CTT/CBC), em 2022, além de especializações em Investigação Digital, em 2023, Inteligência Cibernética, em 2024, e Investigação Financeira, em 2026.

Entre os anos de 2022 e 2025, atuou como Delegado de Polícia no município de Pontes e Lacerda, desempenhando papel de destaque em investigações de alta complexidade relacionadas a organizações criminosas, tráfico de drogas, crimes ambientais e lavagem de ativos vinculada a essas práticas ilícitas.

Durante sua atuação na região, esteve à frente de operações de grande relevância para a segurança pública,

|                                                                                   |                                                        |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Estado de Mato Grosso</b><br>Assembleia Legislativa |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|

que resultaram na apreensão de fuzis pertencentes a organização criminosa, na apreensão de mais de 60 mil litros de combustível ilegal destinado à prática de crimes ambientais, na recuperação de mais de R\$ 4 milhões em ouro extraído ilegalmente da região, além da prisão de dezenas de integrantes de facções criminosas envolvidos com o tráfico de drogas e com dezenas de homicídios registrados em Pontes e Lacerda e Vila Bela da Santíssima Trindade. As ações também culminaram na apreensão de mais de 200 quilos de entorpecentes em diferentes operações.

Em junho de 2025, foi convidado a atuar como Delegado Adjunto na Delegacia Especializada de Repressão a Crimes Informáticos (DRCI), em Cuiabá, onde permanece lotado desde então. Na unidade especializada, que possui atribuição em todo o Estado de Mato Grosso, tem conduzido investigações de grande repercussão no enfrentamento aos crimes praticados no ambiente digital.

Entre os principais trabalhos desenvolvidos na DRCI, destacam-se investigações que resultaram na prisão de investigados por abuso sexual de crianças e adolescentes na internet em diversos municípios mato-grossenses; na prisão de indivíduo que fazia apologia ao nazismo e planejava ataques a uma escola infantil no município de Gaúcha do Norte, no âmbito da Operação Enigma; na prisão de investigados nos estados de Mato Grosso e Espírito Santo que utilizavam inteligência artificial para a prática de inúmeros crimes na internet, durante a Operação Mil Faces; na identificação dos autores e prisão de indivíduo responsável por extorsões praticadas contra uma modelo e influenciadora digital do interior do Estado, na Operação Falso 9; e na desarticulação de grupo criminoso especializado em crimes digitais, com atuação dentro e fora de presídios gaúchos, que tinha como alvo moradores de Mato Grosso e de outros estados da região Centro-Oeste, na Operação Falsa Persona.

Com sólida formação jurídica, constante qualificação profissional e atuação marcada pelo enfrentamento à criminalidade organizada e aos crimes cibernéticos, Guilherme Campomar da Rocha construiu uma trajetória de destaque na Polícia Civil de Mato Grosso, pautada pelo compromisso com a investigação qualificada, a defesa da ordem pública e a proteção da sociedade.

Com estas considerações, apresentamos o Projeto de Resolução, para conceder a esta tão importante figura de nossa sociedade, o Título de Cidadão Mato-Grossense.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Junho de 2026

**Valmir Moretto**  
Deputado Estadual